CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16/12/2024
Jaqueline Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.119 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 538.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	07001133 – Plano de Ação nº 09032021-009616/2021	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 199.000,00
Recurso	07061151 – Plano de Ação nº 09032023-034247/2023	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 223.000,00
	Total	**R$ 422.000,00**

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Ação	1.022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	07061140 – Plano de Ação nº 09032022-016818/2022	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 116.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 538.000,00 decorrerá por conta de:
I – superávit financeiro do recurso 07001133 – Plano de Ação nº 09032021-009616/2021, no valor de R$ 184.672,25, apurado no exercício financeiro de 2023;
II – estimativa de excesso de arrecadação, para o atual exercício financeiro no recurso 07001133 – Plano de Ação nº 09032021-009616/2021, no valor de R$ 14.327,75;
III – superávit financeiro do recurso 07061151 – Plano de Ação nº 09032023-034247/2023, no valor de R$ 206.298,39, apurado no exercício financeiro de 2023;
IV – estimativa de excesso de arrecadação, para o atual exercício financeiro no recurso 07061151 – Plano de Ação nº 09032023-034247/2023, no valor de R$ 16.701,61;
V – superávit financeiro do recurso 07061140 – Plano de Ação nº 09032022-016818/2022, no valor de R$ 107.001,27, apurado no exercício financeiro de 2023;
VI – estimativa de excesso de arrecadação, para o atual exercício financeiro no recurso 07061140 – Plano de Ação nº 09032022-016818/2022, no valor de R$ 8.998,73;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 538.000,00, visando a execução de investimentos oriundos de emendas parlamentares impositivas, previstos nos seguintes Planos de Ação, em anexo, acrescidos dos respectivos rendimentos de aplicação financeira:

- Plano de Ação nº 09032021-009616/2021, no valor de R$ 150.000,00;
- Plano de Ação nº 09032023-034247/2023, no valor de R$ 200.000,00;
- Plano de Ação nº 09032022-016818/2022, no valor de R$ 100.000,00.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito